



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 36ª Reunião do Conselho Superior
do IFMG, realizada em 22 de julho de 2025**

Ao vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às duas horas e cinco minutos, por meio virtual, sob a Presidência da Reitora Substituta, **Heloisa Cristina Pereira**, realizou-se a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Gestão 2023-2027), estando presentes os (as) Senhores (as) Conselheiros (as): **Maria das Graças de Oliveira** (Membro Titular Diretor -Geral), **Wemerton Luis Evangelista** (Membro Titular Diretor -Geral), **Patrick Santos de Oliveira** (Membro Titular Diretor -Geral), **Sonália C. Viana** ((Membro Titular Discente), **Maria Ap. de Oliveira** (Membro Titular Técnico-Administrativo), **Talita Valadares** ((Membro Titular Técnico-Administrativo), **Solange Rodrigues** (Membro Titular Docente), **Flávia Siqueira** (Membro Titular Docente), **Neilson José da Silva** (Membro Titular Docente), **Fernando Rocha** (Membro Titular Egresso), **Thiago F. de Moraes** (Membro Titular Setor Público), Reginaldo Ferreira (Membro Suplementar Diretor -Geral), **Gustavo Pereira Pessoa** (Membro Suplementar Diretor -Geral), **Matheus Costa Frade** (Membro Suplente Técnico-Administrativo), **Glábia Dutra** (Membro Suplente SINASEFE/IFMG). A presidente, **Heloisa Cristina Pereira**, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros (as) e fez a leitura da pauta que continha os seguintes pontos: **1** - Apreciação da proposta de Regulamentação do oferecimento de Estágio Pós-Doutoral pelo IFMG (processo SEI: 23208.002010/2025-15) ; **2**- Apreciação da proposta de Revogação da Resolução nº 5/2020 e alteração da forma de aprovação do Regimento Interno do Polo de Inovação do IFMG, transferindo a competência de aprovação para Portaria do Dirigente Máximo do IFMG (processo SEI: 23211.001259/2025-54); **3** - Apreciação da proposta de Criação de Curso Técnico Integrado em Informática - Campus Ibirité (processo SEI: 23208.004196/2025-47); **4**- Apreciação da proposta de Criação de Curso Técnico Integrado em Agroindústria - Campus Bambuí (processo SEI:23208.004197/2025-91). Seguindo, Thiago Quilice foi o responsável por abrir o primeiro ponto de pauta. Ele detalhou a minuta do regulamento, que estabelece o estágio pós-doutoral como um conjunto de atividades de pesquisa e inovação, realizadas por doutores sob a supervisão de docentes do IFMG. O regulamento visa promover estudos avançados, fortalecer grupos de pesquisa e estimular a produção intelectual, prevendo três modalidades de estágio e uma duração máxima de cinco anos. Após a apresentação, Matheus Costa Frade discutiu sobre alguns pontos. Ele expressou preocupação com o risco de vínculo empregatício, sugerindo um maior detalhamento das atividades permitidas para evitar futuras judicializações. Além disso, questionou sobre o acúmulo de bolsas e a necessidade de incluir a participação financeira dos criadores em inovações, conforme a Lei de Inovação. Matheus também solicitou mais clareza sobre o reconhecimento de diplomas estrangeiros e levantou a questão da governança da resolução de casos omissos, propondo uma instância recursal mais independente. Thiago Quilice demonstrou abertura para analisar e aprimorar esses pontos. Em seguida, Talita

Valadares abordou a questão dos servidores técnicos, ressaltando que, embora a proposta de pós-doutorado inclua essa categoria, a Resolução nº 49/24 do IFMG, referente a afastamentos, não prevê o afastamento para técnicos para pós-doutorado. Ela solicitou a revisão dessa resolução para permitir a participação de técnicos com doutorado no programa, pedido que foi prontamente acolhido pela Reitora Substituta, Heloísa Pereira, que se comprometeu a incluir a questão na pauta de revisões. Flávia Siqueira também contribuiu com a discussão sugerindo que, para futuros documentos, o Comitê de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação seja o ponto inicial de discussão. Flávia também questionou a supervisão de professores visitantes, sugerindo a necessidade de um possível substituto para o supervisor em caso de término antecipado do vínculo, e ponderou sobre a duração máxima de cinco anos para o estágio pós-doutoral, indagando se esse período não seria excessivamente longo e quais seriam as práticas de outras instituições. Para os encaminhamentos ficou acordado que a Reitora em exercício, Heloísa Cristina Pereira, dará andamento à revisão da Resolução nº 49/24 do IFMG, a fim de permitir o afastamento de técnicos para pós-doutorado. Por sua vez, Thiago Ferreira Quilice e sua equipe ficaram encarregados de aprimorar o Regulamento de Pós-Doutorado, incorporando os pontos levantados pelos conselheiros. Isso inclui estudar o detalhamento das atividades para mitigar o risco de vínculo empregatício, revisar as informações sobre acúmulo de bolsas, explicitar a participação financeira dos criadores, clarificar o processo de análise de diplomas estrangeiros, e reavaliar a instância recursal para casos omissos. Adicionalmente, será considerada a inclusão de uma cláusula para designação de substitutos para supervisores com vínculo temporário e a adequação da redação das modalidades de fomento. Prosseguiu-se com a votação e a proposta da Regulamentação foi aprovada por unânime, com ressalvas para ajustes sugeridos, que serão incorporados antes da versão final. Seguindo para o próximo ponto da pauta, Wilson da Costa apresentou os motivos e a necessidade da alteração do Regimento Interno do Polo de Inovação. A discussão central foi em torno da padronização dos atos normativos do IFMG, uma iniciativa que o Conselho Superior tem promovido ativamente desde 2020. Wilson explicou que, atualmente, o Regimento Interno do Polo de Inovação é regulamentado por uma resolução do Conselho Superior. Essa particularidade deve-se a um contexto histórico de 2020, quando o Polo precisou tramitar seu regimento antes de outras unidades, em função do processo de credenciamento junto à EMBRAPII (A Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial). A proposta consiste em revogar a resolução atual (Resolução nº 5/2020) e transferir a competência de aprovação e atualização do Regimento Interno do Polo para uma Portaria do dirigente máximo. Esta mudança alinha o Polo de Inovação às demais unidades do IFMG, como a Reitoria e os campi, que já possuem seus Regimentos Internos normatizados por Portaria. Tal padronização é vista como um passo essencial para a desburocratização e a simplificação dos processos administrativos, facilitando futuras alterações regimentais e garantindo a conformidade com o Decreto 9.739/19 e outras normativas vigentes. O processo visa simplificar a gestão e a atualização do Regimento Interno do Polo, permitindo que as adequações necessárias sejam realizadas de forma mais ágil, sem a necessidade de uma nova Resolução do Conselho Superior a cada alteração. Isso reflete um compromisso institucional com a organização administrativa e a identidade do IFMG. A proposta foi submetida à votação e foi aprovada. Para os próximos dois pontos da pauta, a reunião se concentrou na análise das propostas para a criação de dois novos cursos técnicos integrados, marcando um novo processo de aprovação que agora inclui a participação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Mário Luiz Viana Alvarenga explicou que, para garantir a inclusão desses cursos no edital de processo seletivo de agosto, foi necessário um rito de tramitação acelerado, com o CEPE realizando uma reunião extraordinária e emitindo pareceres favoráveis que atestam a qualidade do planejamento, apesar da urgência. O Prof. Gustavo Pereira

Pessoa e o Prof. Fernando Ruiz Rosário, do Campus Ibirité, apresentaram a proposta do curso técnico integrado de Informática (3º ponto de pauta). Eles destacaram a importância do curso para a consolidação e verticalização do campus, aproveitando a infraestrutura existente e os investimentos na área de tecnologia da informação. A escolha do curso de Informática se deu por sua flexibilidade e boa inserção no mercado de trabalho, com o objetivo de preparar estudantes do ensino médio para atuação profissional e, futuramente, para o ensino superior. A consulta à comunidade local revelou um grande incentivo à criação do curso, embora a equipe reconheça desafios relacionados ao corpo técnico-administrativo e docente. Para iniciar, o Campus propôs oferecer apenas uma turma em 2026, realocando vagas de automação industrial para não aumentar o número total de alunos e, assim, consolidar o novo curso. Indícios indiretos de demanda, como a alta procura por cursos de TI em outras instituições e o sucesso do curso superior de Ciência da Computação em Ibirité, foram apresentados como justificativa. Os conselheiros, incluindo Matheus Costa Frade e Flávia Siqueira, elogiaram a qualidade das propostas e a estratégia de gestão de vagas. Matheus expressou preocupação com a sustentabilidade do curso em longo prazo, devido ao quadro docente, mas concordou que a aprovação da proposta (distinta da oferta imediata) era viável. Flávia elogiou a abordagem estratégica do campus em otimizar a oferta de vagas, mantendo a qualidade do ensino mesmo com recursos limitados. Mário Luiz Viana Alvarenga esclareceu que a aprovação do Conselho Superior autoriza a criação do curso, e que ajustes posteriores na portaria de funcionamento e no número de vagas são possíveis, proporcionando a flexibilidade necessária para a oferta. Ao final da discussão, a Reitora Heloísa Cristina Pereira parabenizou a equipe, e a proposta do curso técnico integrado de Informática para o Campus Ibirité foi aprovada por unanimidade. A reunião prosseguiu, para o ponto quarto de pauta, com a apresentação da proposta para a criação do curso técnico integrado em Agroindústria no Campus Bambuí. Humberto Garcia de Carvalho, diretor do campus, fez uma breve introdução, destacando a inserção do campus em uma região de baixa densidade demográfica e a necessidade de estratégias bem definidas para a oferta de cursos. Ele ressaltou que a iniciativa partiu da preocupação com o curso de Engenharia de Alimentos, que tem enfrentado baixa procura, apesar de o campus possuir uma estrutura robusta em laticínios, processamento de frutas e abatedouros. Em seguida, a Professora Rafaela Correa Pereira, presidente da comissão de criação do curso, detalhou o plano. Ela reforçou que a proposta seguiu o novo fluxo de criação de cursos, o qual considerou muito positivo e ágil. A escolha do curso de Agroindústria, em detrimento do curso de Alimentos, baseou-se em três pilares: a menor carga horária considerada mais adequada para evitar a fadiga dos alunos; o foco do curso, que se alinha mais ao desenvolvimento de pequenos empreendimentos e à agricultura familiar, um contexto mais próximo da realidade local; e o fato de não haver oferta similar na região, com o curso mais próximo estando no Campus Salinas do IFNMG, o que confere um ponto positivo de ineditismo. O curso de Agroindústria está projetado para oferecer 30 vagas anuais, um número considerado ideal para as capacidades do campus (salas de aula, laboratórios e setores de produção) e para a absorção da demanda regional, evitando a ociosidade de vagas. O público-alvo são concluintes do Ensino Fundamental 2, especialmente aqueles com vínculos familiares nos setores agropecuários e agroindustriais. As principais motivações para a criação do curso incluem a consolidação do campus na área agrícola e agropecuária, a necessidade de reverter a baixa procura do curso de Engenharia de Alimentos e a busca por um curso que atenda às prioridades dos Institutos Federais, como a verticalização do ensino. Um fator importante é o grande potencial do arranjo produtivo local, especialmente o movimento de valorização da origem dos produtos da região da Canastra (queijo, mel, azeite), que o curso visa apoiar com a formação de mão de obra qualificada e empreendedora. A matriz curricular do curso será fortemente prática, com disciplinas atualizadas e alinhadas ao contexto regional,

buscando formar profissionais aptos a assumir posições de liderança no desenvolvimento de novos negócios. Serão implementadas inovações como a disciplina de "vivências profissionais" (que pode usar a modalidade EAD para trazer experiências do Brasil e do mundo) e projetos integradores focados no desenvolvimento de planos de negócios que fomentem a economia local. Em relação aos servidores, a área técnica já possui capacidade para atender às demandas das disciplinas. A decisão estratégica da gestão foi que o curso de Agroindústria substituirá o curso integrado em Meio Ambiente, que tem apresentado baixa captação de alunos e número reduzido de egressos. Essa substituição visa otimizar os recursos do campus, especialmente os professores da área básica, e focar em uma área com maior potencial de atração de estudantes e de contribuição regional. A infraestrutura atual do campus é considerada completa para o funcionamento do curso, e o planejamento orçamentário foi elaborado seguindo as diretrizes da PROAP (Pró Reitoria de Administração e Planejamento). Uma consulta pública online demonstrou grande interesse, com 76% dos entrevistados manifestando intenção em ingressar no curso. Além disso, instituições relevantes da região apoiaram a proposta e se mostraram abertas a contribuir com a estruturação do curso e a oferecer oportunidades de estágio e vivências profissionais para os alunos. Durante a discussão, Maria das Graças de Oliveira parabenizou a proposta, expressando entusiasmo pela área e o desejo de participar da aula inaugural. Neilson da Silva questionou sobre a compatibilidade do número de vagas com o curso de Meio Ambiente que será substituído; Samuel de Oliveira confirmou que ambos os cursos oferecem 30 vagas, e que a substituição se deve à baixa procura e preenchimento de vagas remanescentes do curso de Meio Ambiente. Humberto Garcia de Carvalho complementou que o Campus não fechará as portas para a área de Meio Ambiente, mas que a intenção é propor uma pós-graduação nessa área no futuro. Flávia Siqueira questionou sobre o fluxo de suspensão do curso de Meio Ambiente na nova resolução, e Mário Luiz Viana Alvarenga explicou que a suspensão temporária por até 18 meses permite ao campus refletir sobre a oferta do curso e evitar que ele permaneça em "limbo" institucional. Maria Aparecida de Oliveira, do próprio campus, também parabenizou a equipe, reforçando a capacidade do corpo docente e técnico e a relevância do curso para o desenvolvimento da região da Canastra. A Reitora em exercício, Presidenta, Heloísa Cristina Pereira, agradeceu a todos os envolvidos, e a proposta foi aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada com agradecimentos aos conselheiros e reconhecimento da importância das propostas para o fortalecimento institucional e a ampliação das oportunidades educacionais. Foi enfatizada também a necessidade de acompanhamento das adequações sugeridas e dos processos subsequentes para implantação dos cursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda Ogando Chaves, secretária substituta do Colégio de Dirigentes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes da reunião.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA**,
Presidente do Conselho Superior, em 12/08/2025, às 16:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glábia Dutra, Auxiliar em Administração**, em 26/08/2025, às 10:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 11:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 11:11, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 12:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade, Conselheiro(a)**, em 26/08/2025, às 13:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 27/08/2025, às 11:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/08/2025, às 19:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Jose da Silva, Conselheiro(a)**, em 28/08/2025, às 22:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ogando Chaves, Secretário(a) Designado(a)**, em 02/09/2025, às 15:50, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Valadares, Pedagoga**, em 08/09/2025, às 11:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Conselheiro(a)**, em 10/09/2025, às 12:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2392957** e o código CRC **C7A92C8D**.